

**PORTARIA COREN-RJ Nº 054/2018**

*Instituir Grupo de Trabalho e designar membros para elaboração da minuta do Termo de Ajustamento e Conduta – Conviver Pousada Geriátrica – Instituição de Permanência para Idosos (Niterói).*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 2) O solicitado pelo despacho nº 002/2018 de 15/01/2018 – Secretaria Geral;
- 3) O que consta no PAD nº 316/2015;
- 4) O deliberado na pela 175ª REDIR ocorrida em 12/01/20185.

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho e designar membros para elaboração da minuta do Termo de Ajustamento e Conduta – Conviver Pousada Geriátrica – Instituição de Permanência para Idosos (Niterói).

- 1) Conselheira Ana Teresa Ferreira de Souza - COREN/RJ nº 26.072-ENF, na qualidade de Coordenadora;
- 2) Jackeline Franca Couto - Enfermeira Fiscal, matrícula 000417, na qualidade de Membro;
- 3) Assessor Jurídico Thiago Meira Bittencourt Siqueira Ramirez dos Santos , matricula nº 000518, na qualidade de Membro.



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN – RJ 296.606







**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606





